



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado


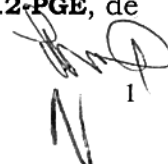
AMAZONPREV
Folha nº 92
A

AMAZONPREV
Folha nº 82
A

3º TERMO ADITIVO AO TERMO AO CONVÊNIO N. 003/2012-PGE

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, celebrado entre o Estado do Amazonas, por meio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE,** e o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV,** na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na República Federativa do Brasil, na sede da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Emílio Moreira, n. 1.308, Praça 14 de Janeiro, nesta cidade, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS,** por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE,** inscrita no CNPJ sob o n. 19.477.848/0001-34, daqui por diante denominado **PRIMEIRO CONVENENTE,** neste ato representado pelo Procurador-Geral do Estado, nomeado através do Decreto de 4 de outubro de 2017, publicado no D.O.E. n. 33.618 de 4/10/17 **Dr. PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO,** brasileiro, casado, advogado, RG n. 372.076 SSP-AM, CPF n. 111.991.992-49, domiciliado nesta cidade, na Rua Barão de Indaiá, n. 1025, Alameda das Acácias, Condomínio Residencial Laranjeiras - Parque das Laranjeiras - Flores, CEP. 69.058-448, e, de outro lado, o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV,** criado pela Lei n. 93, de 25 de novembro de 2011, integrante da Administração Indireta por força da Lei Delegada n. 67, de 18 de maio de 2007, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n. 04.986.163/0001-46, localizado na Av. Visconde de Porto Alegre, 486 - Centro, doravante designado **SEGUNDO CONVENENTE,** neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **MÁRCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA,** brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n. 639.326-8(SSP/AM) e do CPF n. 202.892.512-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. 7 de Setembro, n. 1899, C-2 - Centro, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 10528/2018-PGE, na presença das testemunhas abaixo, é assinado o presente **3º TERMO ADITIVO AO TERMO AO CONVÊNIO N. 003/2012-PGE,** de



1



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

acordo com minuta aprovada pela PGE, que se regerá pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, naquilo em que couber, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Termo de Convênio n. 03/2012-PGE por 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura e alterar a contrapartida do SEGUNDO CONVENIENTE para fornecimento de três passagens aéreas anuais, atinentes a trechos dentro do território nacional em favor do PRIMEIRO CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original ora aditado que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - A publicação do extrato deste aditivo na Imprensa Oficial do Estado será providenciada pelo Primeiro Conveniente nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 5 de outubro de 2018.


PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado


MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TESTEMUNHAS:

Nome: *Mauro Semir Lima Jr*
RG: *968819-6*

Nome: *Leonardo Almeida de S. Cardozo*
RG: *150652-0*